



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Anabela Oliveira  
Santos  
↓

**ATA 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A  
TERMO RESOLUTIVO CERTO – 1 POSTO DE TRABALHO NA  
CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)**

-----Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 2536/2019, publicado na II Série do Diário da República, de 13 de fevereiro de 2019, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/ Contencioso e Recursos Humanos, na qualidade de Presidente do Júri, Nuno José Correia Freitas Couto Esteves e Susete Margarida Faria Pires, ambos Técnicos Superiores, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação curricular dos candidatos presentes ao concurso. -----  
-----Após a análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, e de acordo com o descrito nas publicações e na legislação específica que regula o presente concurso, **excluir os Candidatos n.º 1 – senhor José Pedro Lemos Medeiros Arruda, n.º 6 – senhor João Manuel Morais Vilares, n.º 9 – senhora Ana Catarina Cadilha Raposo e n.º 14 – senhora Sílvia Maria Rodrigues Gouveia Barbosa**, por não terem a licenciatura solicitada (Sociologia), conforme estipulado no ponto 11.2 e 11.3 do aviso n.º 2536/2019 publicado no Diário da República. -----

Avaliação Curricular:  $AC = HA \times 25\% + FP [FP = (FPG + FPE \times 2)/3] \times 25\% + EP \times 35\% + AD \times 15\%$

Sendo:

**HA = Habilitação Académica de Base;**

**FP = Formação Profissional;**

**EP = Experiência Profissional;**

**EP =  $(FPG + FPE \times 2)/3$**

**AD= Avaliação de Desempenho.**

Assim:



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Anabela Oliveira  
↓

**- Catarina Isabel Madeira Cavaco (Candidato 2):**

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12 valores

**- Liliana Sofia Valongo Terroso Rua Cardoso (Candidato 3):**

HA = 18,00 valores

FP = 13,50 valores – FP =  $(FPG = 20 + FPE \times 2 = 20)/3 = 13,5$  valores

EP = 12,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $13,5 \times 25\% = 3,375$ ) + (EP:  $12 \times 35\% = 4,2$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 13,575 valores

**- Ana Catarina de Jesus Teixeira (Candidato 4):**

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12 valores

**- Fernando Alves Vaz (Candidato 5):**

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12 valores

**- Micael André da Rocha Sá (Candidato 7):**

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12 valores

**- Mónica Isabel de Jesus Conceição (Candidato 8):**



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*maela digiza*

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12 valores

**- Mariana Veloso Pinto (Candidato 10):**

HA = 20,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $20 \times 25\% = 5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12,5 valores

**- Vera Lisa Alves Gomes Afonso (Candidato 11):**

HA = 18,00 valores

FP = 16,70 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 40)/3 = 16,7$  valores

EP = 18,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $16,7 \times 25\% = 4,175$ ) + (EP:  $18 \times 35\% = 6,3$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 16,475 valores

**- Paulo Miguel Rodrigues Borges Pereira (Candidato 12):**

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12 valores

**- Neuza do Carmo Caldas Fernandes (Candidato 13):**

HA = 18,00 valores

FP = 10,00 valores – FP =  $(FPG = 10 + FPE \times 2 = 20)/3 = 10$  valores

EP = 10,00 valores

AD = 10,00 valores

AC = (HA:  $18 \times 25\% = 4,5$ ) + (FP:  $10 \times 25\% = 2,5$ ) + (EP:  $10 \times 35\% = 3,5$ ) + (AD:  $10 \times 15\% = 1,5$ ) = 12 valores



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos que a pretendam realizar, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar, para todos os candidatos admitidos e ou a admitir, a prova de Entrevista de Avaliação de Competências **para o dia 23 de abril p.f. (terça-feira)**, pelas 14 horas, no Edifício da Câmara Municipal, nos termos do artigo 29.º n.º 2 e 32.º n.º 1 da Portaria 83-A/2009, de 23.01, na redação atual, da seguinte forma: -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**

  
Anabela Gonçalves Oliveira

**1.º Vogal efetivo,**

  
Nuno José Correia Freitas Couto Esteves

**2.º Vogal efetivo,**

  
Susete Margarida Faria Pires